

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
	GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)	
	NÚCLEOS DE APOIO À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	
NÚCLEO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA PESSOA IDOSA (NUCAPI)		
COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA JUDICIÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA – CGEPI – Preservando Vínculos		ATA DE REUNIÃO Nº 23/2025
Data: 11/07/2025	Horário: 11h	Local: Sala n.º 02 e Microsoft Teams

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 02 e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros:

- Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Presidente do CGEPI;
- Juíza Federal **Débora Valle de Brito**, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e membra do CGEPI;
- Juíza Federal **Giovana T. B. Calmon**, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região;
- Dra. **Clara Prazeres Lucchese**, Defensora da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPERJ);
- Sr. **Edvaldo Roberto Oliveira**, Voluntário do Projeto Preservando Vínculos /Secretaria Especial de Inclusão do Município do Rio de Janeiro;
- Sra. **Mariana Gonçalves de C. Lima**, Coordenadora da Subsecretaria da Criança e Adolescente (SUBCAD);
- Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sra. **Roberta Cristina Bastos Barreto**, Assistente Social do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sra. **Maria das Graças dos Santos Duarte**, Psicóloga do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sra. **Luisa Simas**, Psicóloga e Voluntária do Projeto Preservando Vínculos;
- Sra. **Ana Paula Pacheco**, Assistente Social, Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ);
- Sra. **Graça Maria**, Diretora do Instituto Penal Oscar Stevenson;
- Sra. **Sandra Regina Joao Pimentel**, Policial Penal da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro (SEAP-RJ);
- Sra. **Maria Lassance**, Integrante do Projeto Preservando Vínculos.
- Sra. **Maria Célia da Silva Souza**, Pedagoga do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sra. **Laura Consulmagnos David**, Psicóloga Residente do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sra. **Ana Carolina Bispo**, Doutoranda em Psicologia pela UERJ e Voluntária do Projeto Preservando Vínculos;
- Sra. **Marly de Souza**, Conselheira Tutelar de São Conrado e Rocinha-RJ;
- Sra. **Sindely Alchome**, Professora da PUC;
- Sra. **Andrea Castro da Silva**, Estagiária de Serviço Social e Voluntária do Projeto Preservando Vínculos;
- Sra. **Isaquelli Miguel Vitória**, Estagiária de Psicologia;

- Sra. **Isabela do N. de Souza**, Estagiária de Psicologia da equipe de Caxias.

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Presidente do CGEPI, inicia a reunião às 11h09, cumprimenta e agradece a presença de todos, abre espaço aos participantes para que se apresentem e, posteriormente, faz breve síntese do histórico de trabalho que levou à criação do Projeto Preservando Vínculos – Acompanhamento Sociofamiliar.

Explica aos novos participantes da reunião que o objetivo do projeto é dar luz à situação de vulnerabilidade de crianças na primeira infância, cujas mães estão privadas de liberdade. O grupo busca a celeridade e a efetividade acerca da análise dos benefícios que essas mães e suas famílias têm direito.

Assuntos Gerais:

1. *Informar sobre a reabertura do processo SEI que trata da articulação entre as Varas de Família, JVD e VECA, visando a melhor integração das informações, anexando ao processo a Ata da reunião do dia 12/05/2025 (Processo 2024-06108429 está em andamento);*

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** esclarece que, atualmente, os processos judiciais tramitam em dois sistemas informatizados distintos; além disso, o sigilo processual das ações dificulta que os juízes, que trabalham com a mesma criança, saibam da existência de todos os processos que aquela criança foi mencionada.

Neste contexto, explica que Juízes das seguintes 4 (quatro) competências: 1) Especializada em Crimes contra a Criança e o Adolescente – VECA; 2) Violência Doméstica; 3) Família e 4) Vara da Infância e da Juventude, possam consultar todos os processos existentes da mesma criança através de alerta no processo da sua competência

Sra. **Maria das Graças dos Santos Duarte**, Psicóloga do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI), informa que o último andamento do processo ocorreu em 08/07/2025, oportunidade que a SGTEC, Serviço de Desenvolvimento dos Sistemas Judiciais Legados de Primeiro Grau, comunicou a viabilidade da implementação do relatório proposto, utilizando-se da mesma arquitetura de solução desenvolvida para os JECs.

2. *Sra. Patrícia Lisboa, Diretora da Divisão de Apoio à Saúde e Cidadania da Mulher Encarcerada, da SEAP-RJ, informar sobre o andamento do questionário referente à coleta de dados das mulheres encarceradas, inclusive suas condições de saúde;*

Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI), pontua que o objetivo é verificar de que forma é possível ajudar na obtenção de dados, uma vez que o projeto Preservando Vínculos possui um grupo de voluntários que continua fazendo entrevistas diagnósticas de forma mais sistematizada e contínua.

Sr. **Edvaldo Roberto Oliveira**, Voluntário do Projeto Preservando Vínculos /Secretaria Especial de Inclusão do Município do Rio de Janeiro, aduz que as voluntárias do Projeto Preservando Vínculos retomaram as entrevistas na porta de entrada do Instituto Penal Oscar Stevenson. Além disto, afirma que está estruturando uma equipe de voluntários para o acompanhamento de mulheres privadas de liberdade na unidade Djanira Dolores de Oliveira.

3. *Dra. Maria Isabel Saboya, Defensora Pública, informar sobre o prosseguimento da SEAP referente à inserção de dados das mulheres da unidade Djanira Dolores de Oliveira, no que tange à manifestação da vontade sobre a guarda compartilhada com algum familiar; esta é a única unidade que não é possível colher o relatório de imediato;*

Sobre o item 2 e 3 da pauta, Sra. **Eliana Olinda Alves** assinala que eles dialogam entre si. Sugere constituir um fluxo para evitar o acúmulo de solicitações de mulheres privadas de liberdade com interesse na guarda compartilhada não efetivadas pela ação da Justiça Itinerante Estadual. Reflete que o fluxo poderia envolver o Tribunal de Justiça, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o trabalho de acompanhamento da mulher privada de liberdade. Com efeito, cogita exaurir requerimentos residuais e eventual perda de contato com a mulher privada de liberdade.

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** anuncia que Dra. Maria Isabel Saboya, Defensora Pública esteve com a Des. Cristina Tereza Gaulia para tratar de ação da Justiça Itinerante na unidade Djanira Dolores de Oliveira acerca distribuição de ações de guarda compartilhada no final de julho de 2025, no entanto não será possível nesta data. A referida ação acontecerá no calendário habitual da Justiça Itinerante, no mês de outubro de 2025.

Relata que as Juízas Federais do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, membras do CGEPI, Dra. Débora Valle de Brito e Giovana T. B. Calmon, sugeriram

a utilização da Justiça Itinerante da Justiça Federal para consecução de benefícios que algumas crianças filhas das mulheres privadas de liberdade têm direito.

Juíza Federal **Débora Valle de Brito** registra que a Justiça Federal está estudando como seria possível apoiar a questão da concessão de benefício regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS a crianças filhas das mulheres privadas de liberdade, cujo direito lhes assistem. Em prosseguimento, sustenta que a diretora unidade Djanira Dolores de Oliveira lhe encaminhou a listagem das crianças que, teoricamente, fazem jus ao aludido benefício. Elucida que está internamente elaborando um fluxo de trabalho com a Justiça Itinerante Federal, juntamente com a Juíza Federal Giovana T. B. Calmon.

Ato contínuo, Juíza Federal **Giovana T. B. Calmon** acrescenta sobre o fluxo de trabalho da Justiça Itinerante Federal. Prevê que em outubro do corrente ano, o referido fluxo contará com os seguintes profissionais: perito, procurador do INSS, defensor público da união e juízes federais. Anuncia que o principal desafio deste projeto é o requerimento administrativo das crianças com os documentos que endossarão o pedido. Reflete sobre a possibilidade de a unidade prisional fazer essa ponte de contato com as mulheres privadas de liberdade e suas famílias.

Juíza Federal **Débora Valle de Brito** aduz que o requerimento administrativo não é imprescindível para a consecução do benefício. No entanto, explica que, em alguns casos, é necessário entender a razão pela qual a criança já não o possui. E, diante do entendimento do porquê não possui o benefício ativo, a justiça federal oferecerá as opções viáveis. Por exemplo, se o caso concreto faltar laudo com diagnóstico de espectro autista, será oferecida a perícia médica em momento oportuno.

Dra. **Clara Prazeres Lucchese**, Defensora da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPERJ), recomenda inserir no questionário, do acompanhamento às mulheres privadas de liberdade, uma observação sobre a existência do benefício BPC/ LOAS.

Sra. **Roberta Cristina Bastos Barreto**, Assistente Social do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI), avalia que através do fluxo do Projeto Preservando Vínculos, do formulário da SEAP e das intervenções do grupo de trabalho do Sr. Edvaldo Roberto Oliveira, há possibilidade de se fazer um diagnóstico mais preciso, tal qual a Justiça Itinerante Federal requer para conceder os benefícios. Exemplifica que é possível inserir perguntas significativas no questionário como: *"a pessoa está no*

CadÚnico?”. Sugere fazer uma reunião com as equipes técnicas e o Projeto Preservando Vínculos para verificar as perguntas existentes nos formulários e acrescentar as informações necessárias para o requerimento do BPC.

Neste âmbito, Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** acolhe a proposta e argumenta que esta reunião extra das equipes técnicas seja realizada antes da próxima reunião do Preservando Vínculos, devendo contar com a presença também da Dra. Clara Prazeres Lucchese, Juíza Federal Débora Valle de Brito e Juíza Federal Giovana T. B. Calmon. Em resposta, Sra. **Eliana Olinda Alves** examina que a reunião extra, num primeiro momento, o CGEPI deliberou no sentido de encaminhar e-mail à Equipe Técnica do NUCAPI solicitando o agendamento de reunião com a equipe de voluntários a fim de revisar os formulários e acrescentar as informações necessárias para o requerimento do BPC. Apresentar este material revisado na próxima reunião do Preservando Vínculos. (Deliberação 01)

4. *Informar sobre o envio de e-mail com as cartas escritas pelas internas da SEAP, contendo as cartas escritas pelas internas da SEAP, à Coordenação Criminal da Defensoria Pública, aos cuidados do Dr. Marcos Paulo, a fim de verificar o que pode ser feito com a solicitação reclamada;*

Item não discutido em reunião, em razão de falta de tempo hábil.

5. *Sra. Mariana Gonçalves de C. Lima, Coordenadora da Subsecretaria da Criança e Adolescente (SUBCAD), informar sobre a possibilidade de intermediar o agendamento da reunião extra, para avaliar a possibilidade auxílio de equipe técnica (assistentes sociais e psicólogos) da SUBCAD, para o pré-atendimento na custódia, nos moldes da Vara de Execuções das Penas e Medidas Alternativas – VEPEMA;*

Sra. **Mariana Gonçalves de C. Lima**, Coordenadora da Subsecretaria da Criança e Adolescente (SUBCAD) informa que não será possível, neste momento, a disponibilização de auxílio de equipe técnica (assistentes sociais e psicólogos) da SUBCAD, para o pré-atendimento na custódia, tendo em vista escassez de recursos humanos.

6. *Informar sobre a capacitação da equipe de voluntários para atuar na Unidade Materna Infantil.*

Item não discutido em reunião, em razão de falta de tempo hábil.

Assuntos Específicos:

1. *Apresentar o trabalho do acompanhamento sociofamiliar a famílias que são responsáveis por crianças, cujas mães estão encarceradas, realizado pela equipe de voluntários e estagiários do Preservando Vínculos.*

Item não discutido em reunião, em razão de falta de tempo hábil.

Outros Assuntos:

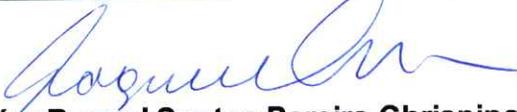
Sra. **Marly de Souza**, Conselheira Tutelar de São Conrado e Rocinha-RJ, expõem casos concretos de crianças em situação de vulnerabilidade e de perda de documentos das crianças no ato da prisão dos seus pais. Alerta que o Conselho Tutelar deve ser acionado pela Polícia desde o momento da ocorrência da prisão, ainda que seja no período de plantão do Conselho.

Neste contexto, Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** lembra que o Dr. Gilbert Uzêda Stivanello, Delegado da Polícia Civil – Assessor da Subsecretaria de Planejamento e Integração Operacional, está trabalhando para que seja possível notificaro Conselho Tutelar no ato da prisão em flagrante. Desta forma, propõe que o Dr. Gilbert Uzêda Stivanello e a Sra. Mariane da Maia Marins, Capitão da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, sejam convidados próxima reunião do CGEPI – Preservando Vínculos.

Assim, o **CGEPI** deliberou no sentido de convidar o Dr. Gilbert Uzêda Stivanello, Delegado da Polícia Civil – Assessor da Subsecretaria de Planejamento e Integração Operacional, e a Sra. Mariane da Maia Marins, Capitão da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, para próxima reunião do CGEPI – Preservando Vínculos, com a finalidade de tratar a questão da notificação do Conselho Tutelar, quando houver prisão de pessoas com filhos de 0 a 12 anos. (Deliberação 02)

Sra. **Sindely Alchome**, Professora da PUC, se coloca à disposição para contribuir para ser uma ponte do Projeto Preservando Vínculos com a Subsecretaria da Proteção Social Básica, uma vez que também atua como assessora na referida Subsecretaria.

Após considerações finais, a Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** agradece a participação de todos, encerra a reunião às 13h02, e designa a próxima reunião para o dia **08/08/2025, às 11h.** (Deliberação 02).


Juíza Raquel Santos Pereira Chrispino
(Presidente do CGEPI – Preservando Vínculos)

	Deliberações	Responsável	Prazo
01	Encaminhar e-mail à Equipe Técnica do NUCAPI solicitando o agendamento de reunião com a equipe de voluntários a fim de revisar os formulários e acrescentar	NUCAPI	Após aprovação da ata.

	as informações necessárias para o requerimento do BPC. Apresentar este material revisado na próxima reunião do Preservando Vínculos.		
02	Convidar o Dr. Gilbert Uzêda Stivanello, Delegado da Polícia Civil – Assessor da Subsecretaria de Planejamento e Integração Operacional, e a Sra. Mariane da Maia Marins, o Capitão da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, para próxima reunião do CGEPI – Preservando Vínculos, com a finalidade de tratar a questão da notificação do Conselho Tutelar, quando houver prisão de pessoas com filhos de 0 a 12 anos.	NUCAPI	Após aprovação da ata.
03	Expedir convite para a reunião designada para 08/08/2025 às 11h.	NUCAPI	Após aprovação da ata.

